



DELIBERAÇÃO CBH-PCJ Nº 103/2001, DE 30/03/2001

Empossa entidades da Sociedade Civil para o mandato de 2001/2002.

O Plenário do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (CBH-PCJ), em sua 15ª Reunião Ordinária:

Considerando a Deliberação CBH-PCJ 98/2000, de 14/11/2000, que estabeleceu calendário para as eleições para o mandato 2001/2002;

Considerando as inscrições de 126 (cento e vinte e seis) entidades, sendo que 06 (seis) foram indeferidas por não atenderem aos requisitos previstos na Lei 7.663/91; e

Considerando o resultado da Assembléia da Sociedade Civil, ocorrida em 20/02/2001, na Associação Limeirense de Educação, em Limeira,

Delibera:

Artigo 1º - Ficam empossadas, nesta data, as entidades eleitas pelo segmento da sociedade civil, conforme estabelece o artigo 7º, inciso III, do Estatuto do Comitê, a saber:

I - Usuários das águas, representados por entidades associativas:

- a) Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP - Delegacia Regional de Limeira (titular) e Sindicato da Indústria de Joalheria, Ourivesaria, Bijuteria e Lapidação de Gemas do Estado de São Paulo – Regional Limeira – SINDIJÓIAS (suplente);
- b) Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP - Delegacia Regional de Campinas (titular) e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP - Delegacia Regional de Rio Claro (Suplente);
- c) União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo – ÚNICA (titular) e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP - Delegacia Regional de Piracicaba (suplente);
- d) Sindicato Rural de Campinas (titular) e Sindicato Rural de Indaiatuba (suplente);
- e) Sindicato Rural de Limeira (titular) e Sindicato Rural de Rio Claro (suplente);
- f) Sindicato Rural de Piracaia (titular) e Sindicato Rural de Piracicaba (suplente);
- g) Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – Regional São Paulo-Centro - ASSEMAE (titular e suplente);
- h) Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (titular) e Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – Regional São Paulo-Centro - ASSEMAE (suplente);

II - Universidades, Institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico:

- a) Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP-Rio Claro), através do Instituto de Biociências (titular) e Associação Limeirense de Educação – ALIE (suplente);
- b) Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCAMP (titular) e Instituto de Pesquisa e Estudos Florestais – IPEF (suplente);

III - Sindicatos dos Trabalhadores, Associações Técnicas não Governamentais e Comunitárias:

- a) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Limeira - AEAL (titular) e Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sumaré (suplente);

**Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí**



- b) Associação dos Engenheiros de Jundiaí – AEJ (Titular) e Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo – Regional Piracicaba (suplente);

IV - Entidades Ambientistas

- a) Associação de Recuperação Florestal das Bacias Hidrográficas dos Rios Jaguari, Atibaia, Camanducaia e Sistema Cantareira – Flora Cantareira (titular) e Instituto de Estudos do Vale do Tietê - INEVAT(suplente);
- b) Associação de Preservação do Meio Ambiente de Limeira - PreservaÇÃO (titular) e Grupo de Defesa Ecológica da Bacia do Rio Piracicaba de Americana (suplente);
- c) Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico – ANEDE (titular) e Pró-Aguar (suplente);
e
- d) Sociedade Rioclarense de Defesa do Meio Ambiente – SORIDEMA (titular) e Fórum Permanente das Entidades Civas que exercem atividades nas Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (suplente).

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PCJ.

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI
Vice-presidente

CLAUDIO ANTONIO DE MAURO
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Estado em 05/04/2001